



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 | PAJUÇARA | MARACANAÚ | CE

E-mail: eefmflavioponte@gmail.com | INEP: 23080370

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

INEP 23080370

RECREDECIMENTO E RENOVAÇÃO

DE RECONHECIMENTO

DE CURSO DO ENSINO MÉDIO

PARECER 0300/2025 - VALIDADE: 31/12/2030-CEE.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que

Carlos Eduardo Cavalcante

Mus

É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 2^o série do Ensino Médio, no seguinte horário:

7:00 às 12:00

13:00 às 18:00

18:10 às 21:10

É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:

18h10 às 21h10 (SEDE)

18h10 às 21h10 (ANEXO)

Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):

Aprovado

Reprovado

Desistente

Transferido(a)

Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):

Aprovado

Reprovado

Desistente

Transferido(a)

Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.

Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.

Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:

Frequência superior a 85%.

Frequência inferior a 85%.

Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

Transferência.

Bolsa Família / CRAS.

Curso / Isenção.

Emprego / Estágio.

Carteira de Estudante.

Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 27 de maço de 2026.

Tales Henrique Araújo Carneiro

Tales Henrique Araújo Carneiro
Coordenador Escolar